



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

*Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS*

**DECRETO Nº 5.447, DE 02 DE MAIO DE 2002.**

**INCLUI EVENTO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso VIA, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, e artigo 5º, da Lei nº 3.481, de 28 de dezembro de 1999,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica incluído no CALENDÁRIO DE EVENTOS do Município de Santa Cruz do Sul, os seguintes eventos:

**MÊS DE MAIO/JUNHO**

- 1º RODEIO AGRO COUNTRY DE SANTA CRUZ DO SUL

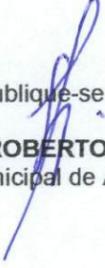
**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 02 de maio de 2002.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração



*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*



# Município de Santa Cruz do Sul

## Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3713 1288- Cep: 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

Santa Cruz do Sul, 24 de Abril de 2002.

Prezado Senhor:

Solicitamos para incluir, através de decreto, novos Eventos ao Calendário de Eventos do Município de 2002, conforme segue:

### MÊS DE MAIO/JUNHO

#### 1º RODEIO AGRO COUNTRY DE SANTA CRUZ DO SUL

Certos de sua atenção, agradecemos antecipadamente.

Cordialmente

  
**MARLA HANSEN**  
Secretária Municipal de  
Turismo, Esporte e Lazer

ILMO. SR.  
**DR. MARCO ANTONIO BORBA**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
NESTA



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"